



de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.429, de 09 de dezembro 2024, especialmente o disposto no inciso II do art. 1º, resolve:

Art. 1º Retificar, exclusivamente quanto aos nomes, o Anexo Único do Decreto de 28 de novembro de 2019, publicado nas página 3 a 13 do Diário Oficial nº 23.187 - suplemento, de 28 de novembro de 2019 e o Anexo III do Decreto de 30 de setembro de 2020, publicado nas páginas 4 a 24 do Diário nº 23.397 - suplemento, de 30 de setembro de 2020, referente à nomeação, em caráter efetivo, dos candidatos habilitados no concurso público regido pelo Edital nº 2 de 25 de janeiro de 2006, para o cargo de Técnico em Gestão Pública - Geral, do Quadro de Pessoal da Agência Goiana e Administração e Negócios Públicos - AGANP, conforme relação nominal constante do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais termos dos decretos referidos no *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES
ANEXO ÚNICO

Publicação no DOE	Retificação
Nome candidato	Nome candidato corrigido
PAULIANA ARANTES PEIXOTO	PAULIANA ARANTES PEIXOTO DINIZ
PRISCILA RIBEIRO BATISTA	PRISCILA RIBEIRO BATISTA DELMOND
ROBERTA ABENSUR CARNEIRO	ROBERTA ABENSUR CARNEIRO ARAUJO
SILVA MENDES	SILVA MENDES SHULC

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 570054

PORTARIA Nº 1744, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS,

no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.429, de 09 de dezembro de 2024, bem como nos termos do inciso XII, art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e do inciso V do § 4º do art. 4º da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, em atenção ao concurso público da Superintendência da Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, regido pelo Edital nº 1/2024 e Processo SEI nº 202200005004740, especialmente quanto ao resultado final publicado e homologado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.461, de 29 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica promovida a sétima retificação do resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 01/2024, exclusivamente para o cargo de Médico Legista de 3ª Classe - Especialidade Anatomia Patológica (código 202), com as seguintes alterações:

I - inclusão definitiva da candidata PAULA FERREIRA BARROS, inscrição nº 0334103643, nota final 124,79, classificada em terceiro lugar, com a retirada da condição sub judge, em razão da decisão judicial definitiva proferida nos autos nº 6048994-35.2024.8.09.0051 e do Ofício nº 16651/2025/PGE - SEI nº 202400003022402;

II - exclusão do candidato MARCO AURELIO DA SILVA PEIXOTO (sub judge), inscrição nº 0334100750, do banco de habilitados, em cumprimento à decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 6052972-20.2024.8.09.0051 e ao disposto no Ofício nº 3017/2025/PGE - SEI nº 202500003003140; e

III - inclusão do candidato MARCOS MOTA DA SILVA (sub judge), inscrição nº 0334103506, nota final 103,74, na última posição do banco de habilitados, em substituição ao candidato excluído

no inciso anterior, em conformidade com a orientação da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, constante do Parecer Jurídico nº 175/2023 (Processo SEI nº 202300005026884), com o disposto no segundo parágrafo do edital de resultado final e homologação (publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.461), bem como em atendimento à decisão judicial proferida nos autos nº 6063701-46.2024.8.09.0006 (SEI nº 202400003023305).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 570243

NOTIFICAÇÃO Nº 84 / 2025 SEAD/GCGC-19216

Processo: 200400005000356

Interessado: Alexon Luiz Felix Santos, inscrito no CPF/ME sob o nº xxx.031.701-xx

Assunto: Reprovação das Contas do Convênio nº 029/2004-SEPLAN

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, face à delegação contida na Portaria nº 1410 de 02/07/2024, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA o Sr. Alexon Luiz Felix Santos, inscrito (a) no CPF/ME sob o nº xxx.031.701-xx, ex-prefeito (a) do Município de Planaltina-GO, diante da **Reprovação das Contas**, tendo em vista a não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos do **Convênio n.º 029/2004**, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da então denominada Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN e o Município de Planaltina-GO. O dano ao Erário Estadual foi na ordem de R\$ 1.425.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e cinco mil reais), cujo valor atualizado monetariamente até o dia 30/06/2025, perfaz o montante de **R\$ 15.577.544,18 (quinze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos)**. Destarte, poderão ser tomadas medidas judiciais, bem como o registro do nome dos responsabilizados no cadastro de inadimplentes. Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o (a) notificado (a) deverá se dirigir à Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 7º Andar, Ala Leste, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74015-908, Telefone (62) 3201-8731, endereço eletrônico: convenio.administracao@goias.gov.br, ou ainda, buscar informações pelo telefone (62) 3201-8731. Informamos que o processo de prestação de contas continuará até os seus termos finais, independentemente do comparecimento de Vossa Senhoria.

Publique-se.

Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração em, Goiânia, aos 30 dias de setembro de 2025

JORGE LUIZ RAMOS CAIADO

Chefe de Gabinete

Por delegação - Portaria nº 1410 de 02/07/2024

Protocolo 570022

NOTIFICAÇÃO Nº 85 / 2025 SEAD/GCGC-19216

Processo: 200400005000356

Interessado: Adriano Ferreira Araújo, inventariante do espólio do Sr. Dirceu Ferreira de Araújo, inscrito no CPF/ME sob o nº xxx.448.991-xx

Assunto: Reprovação das Contas do Convênio nº 029/2004-SEPLAN

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Secretário de Estado da Administração do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA o Sr. Adriano Ferreira Araújo, inventariante do espólio do Sr. Dirceu Ferreira de Araújo,